

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 COMPRA E VENDA Nº 2691/2020,  
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A  
 EMPRESA ELETROMAQUINAS ASTEC  
 LTDA - ME.**

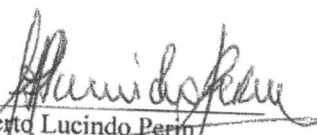
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Cidade de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 76.995.430/0001-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Agilberto Lucindo Perin**, residente e domiciliado no Município, portador da cédula de identidade nº 1.682.647 - 2 SSP/PR e do CPF nº 225.664.810 - 91, e a empresa **Eletromaquinas Astec Ltda - Me**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.995.568/0001 - 15**, com sede à Rua Castro Alves, nº 121, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Nelsi Luiz Bosa, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698 - 8 SSP/PR e do CPF nº 368.589.869 - 87, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, conforme sexta alteração contratual, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 16 (dezesesseis) de Julho de 2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020** - Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 5.840,64 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 7.151,76 (Sete mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), tudo de acordo com o Art. 57 e 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA** - As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2691/2020, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapejara D'Oeste, 31 (trinta e um) de Agosto de 2020.

  
 Agilberto Lucindo Perin  
 Prefeito Municipal

  
 Nelsi Luiz Bosa  
 Eletromaquinas Astec Ltda - Me